

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 287/99
de 01 de setembro de 1999

**NOMEIA SERVIDOR PARA CUMPRIR
ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOSÉ FRANCISCO CANDIDO, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a realização de Concurso Público para provimento no Cargo de Oficial Administrativo;

Considerando a aprovação no Concurso Público Municipal;

Considerando a necessidade no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para cumprir estágio probatório, o **Sr. Darci Pautz** - 4º Lugar, no cargo de Oficial Administrativo, Padrão 07, de acordo com a Lei Municipal nº 892/96, virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/99, de acordo com estabelecido na Lei Municipal nº 470/90.

Art. 2º - O Ato de Posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, caso contrário tornará sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Para entrada em exercício, que se dará em prazo de 30 (trinta) dias após ao Ato de Posse, deverá ser apresentado os seguintes documentos e exames médicos:

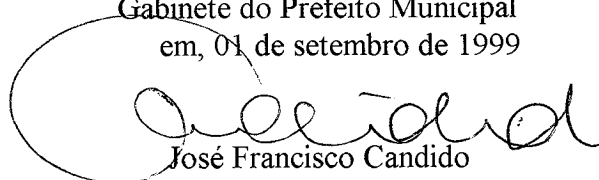
a) Cópia dos Documentos: Carteira de Identidade; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Certificado Militar; Certidão Nascimento/Casamento; Certidão Nascimento dos Filhos menores de 18 anos com comprovante de estarem estudando (para maiores de 14 anos); CPF; Cartão PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; 1 foto 3 x 4 recente; e Folha Corrida Judicial.

b) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames; Sangue: Hemograma, VDRL, Glicose e Chagas; RX do Tórax; Exame Dentário, Exame Otorrinológico, Oftalmológico e Eletrocardiograma (para quem tiver idade igual ou superior a 40).

Parágrafo Único - Para encaminhamento de Laudo, os exames não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal
em, 01 de setembro de 1999


José Francisco Candido
Prefeito Municipal